



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 649, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

**Concede a Medalha São Francisco de Assis, que especifica e dá outras providências.**

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 617, de 8 de agosto de 2022, e as indicações enviadas a esta Casa de Leis, fica concedida a Medalha São Francisco de Assis às seguintes pessoas: Anne Maria Daude, Luciana Martins Santos de Paula, Luiz Fernando Silva, Marcos Batista Martins, Raquel Kobal, Renata Ribeiro Stamato Pavan, Rodrigo Daud e Stella Ceravolo Ropelli Daud.

**Art. 2º** A Medalha será entregue no dia 6 de outubro de 2023, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de setembro de 2023.

**Edgar Cheli Junior**  
**PRESIDENTE**

**Mariângela Ferraz Mussolini**  
**1ª SECRETÁRIA**

**Marcelo dos Santos de Oliveira**  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=56S722U888C0509E>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 56S7-22U8-88C0-509E**

